Introdução

Objeto de estudo e âmbito cronológico

A Primeira Guerra Mundial envolveu diversos países, protagonistas, silêncios e realidades que ficaram para além da linha da frente. Atingiu também as zonas de fronteira e possibilitou uma maior circulação de contrabandistas, assim como a realização de atividades comerciais de forma ilícita, informal ou subterrânea. Deste modo, constitui objeto deste trabalho o estudo do contrabando de guerra em Elvas, enquanto tentativa de análise de uma zona limítrofe, situada na fronteira luso-espanhola e propícia ao desenvolvimento de práticas de contrabando ou descaminho de direitos de importação e exportação.

O contrabando, como uma atividade comercial ilícita que não tem uma origem definida, ultrapassa todas as fronteiras espaciais e temporais. No entanto, a partir do século XIX e ao longo do período da Primeira Guerra Mundial constitui uma das principais preocupações dos países aliados. Nas Conferências da Haia (1899 e 1907) e de Londres (1908-09), o conceito é discutido e são promulgadas listas com as mercadorias consideradas contrabando de guerra. Durante a Primeira Guerra Mundial é criado o bloqueio económico com o intuito de reprimir o contrabando e a circulação de mercadorias com destino ao inimigo. Assim sendo, o principal intuito deste trabalho passa pela tentativa de responder a problemáticas relacionadas com o significado, a importância e o impacto do contrabando numa escala internacional e em contexto local.

Sob o ponto de vista historiográfico, trata-se de um tema pouco estudado em Portugal, no que diz respeito à perspetiva económica do

contrabando. Apesar dos estudos antropológicos em torno do período sobre a Guerra Civil de Espanha e a Segunda Guerra Mundial, a verdade é que neste trabalho pretendemos contribuir com uma análise do impacto do contrabando no contexto da Primeira Guerra Mundial e do pós-guerra, assim como com uma noção da sua representação ao nível local e consequente relação com o poder central. A completar, o tema enquadra-se noutra linha temática ligada à ação do corpo da Guarda Fiscal, como entidade responsável pelo controlo e repressão de formas de contrabando, descaminho e transgressões fiscais.

Em síntese, é necessário identificar e refletir outras questões, tais como: o impacto do contrabando numa conjuntura de economia de guerra e pós-guerra em Portugal e, mais concretamente, no concelho de Elvas; a ação da Guarda Fiscal perante os contrabandistas; até que medida se pode considerar este corpo fiscal uma extensão do poder central no poder local e de que forma os contrabandistas respondem à repressão exercida pelo corpo fiscal. Para além das questões que podem ser levantadas, uma das razões que explicam a escolha deste tema é o facto de o contrabando ser das atividades comerciais ilícitas mais complexas, num quadro de ilegalidade e fuga à fiscalidade. Por muito antigo que seja, continua a perpetuar-se, a infringir a lei e a guardar segredos escondidos e silenciados pelo tempo.

Metodologia adotada

Após a definição do objeto de trabalho, e apresentados os objetivos da investigação, pretendo fazer uma breve alusão à metodologia adotada. Mais do que uma leitura atenta da bibliografia, pretende-se, sobretudo, fazer a análise das fontes documentais disponíveis no acervo da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e da Secção do Caia, depositadas no Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana (AHGNR), nomeadamente cerca de 318 autos de apreensão registados entre 1914 e 1918, uma vez que não foi encontrada mais documentação noutros arquivos, como, por exemplo, nos fundos do Ministério das Finanças/Direção-Geral das Alfândegas e da Secretaria-Geral da Guarda Fiscal, localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Assim sendo, a documentação utilizada neste

trabalho apresenta-se pertinente para analisar um tema relacionado com a economia informal ou subterrânea em contexto de guerra, onde é inevitável a presença de diversos protagonistas, dinâmicas e mecanismos de poder, sem o qual não podíamos deixar de «ouvir a sua voz».

Em primeiro lugar, interessa estudar o tema em termos espaciais, numa zona de fronteira, e em termos temporais, durante o período correspondente à Primeira Guerra Mundial e ao pós-guerra. Neste sentido, a metodologia a ser utilizada baseou-se (1) na identificação de fontes e bibliografia sobre o assunto, (2) na perceção do tema ao nível internacional e nacional e, por último, (3) na tentativa de análise do tema com base na leitura das fontes primárias e secundárias, construindo uma base de *excel*, onde constam os 318 autos de apreensão da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e da Secção do Caia, cruzando-as com documentação proveniente de outros arquivos consultados, e na bibliografia disponível, pequenos capítulos ou algumas referências sobre o tema.

Sequência da análise

A abordagem do tema segue uma linha cronológica, dividindo-se em duas partes. Na parte I começa-se por uma breve caracterização da economia de guerra durante a Primeira Guerra Mundial, na Europa e em Portugal; de seguida, o impacto do bloqueio económico e a realização do contrabando de mercadorias em países como a Alemanha e a Holanda, não esquecendo a repressão do contrabando em Espanha e Portugal, realizada por *Carabineros/Guardia Civil* e Guarda Fiscal.

Na parte II apresenta-se uma breve contextualização política, económica e social da cidade de Elvas desde os finais da Monarquia até ao período da I República; a presença da Guarda Fiscal na região raiana; o estudo do contrabando e a apreensão realizada pelo corpo da Guarda Fiscal; o fenómeno da emigração clandestina de trabalhadores rurais (ainda que de forma sucinta, por este não constituir o objeto de estudo); algumas conclusões sobre o impacto do contrabando de guerra na região e, por último, considerações sobre o contrabando no pós-guerra (1919-1922).

Definição do objeto de estudo

A economia informal ou subterrânea pode ser entendida como uma das formas de clandestinidade, marginalidade ou resistência face à dominação. Durante séculos, as sociedades desenvolveram-se através de mecanismos de poder e do controlo exercido pelas entidades superiores. Imposições de regras, leis, burocracias e taxas sucessivas fizeram com que a informalidade surgisse para além da formalidade. Novas formas de resistência surgiram, vindo ao de cima vozes que até então se encontravam em silêncio. Como afirma James C. Scott, «a nível elementar, o discurso oculto constitui uma representação pela fantasia – e por vezes em práticas secretas – de raiva e da agressão recíproca que a presença da dominação reprime».[1]

Em termos historiográficos, estudos como os de James C. Scott (1990) ou E. P. Thompson (1971) debruçam-se sobre os conceitos relacionados com a subalternidade, a economia moral ou a «infrapolítica popular» dos subordinados.[2] Num debate entre relações de poder e representação, os discursos ocultos são potenciais instrumentos contra a dominação. Deste modo, o conceito de economia informal adquiriu maior peso a partir dos anos 50 e 60 do século XX, surgindo pela primeira vez nos estudos dos anos 70, com Keith Hart, sobre atividades dos migrantes no Gana.[3] Nos anos 80, com o crescimento das economias capitalistas, as teses sobre a marginalidade aumentaram com as contribuições de alguns autores, como Button (1984) ou Castells e Porters (1989).[4]

A economia informal ou subterrânea foi surgindo nos debates dos países capitalistas em crise económica como uma forma de resistência face às medidas repressivas dos que dominam. Segundo Miguel Angel

---

[1] James C. Scott, *A Dominação e a Arte da Resistência – Discursos Ocultos* (trad.), Pedro Soares Pereira, 1.ª ed. (Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013), 72.

[2] Outras referências: Dipesh Chakrabarty, «História subalterna como pensamento político», in *A Política dos Muitos – Povo, Classes e Multidão*, orgs. Bruno Peixe Dias e José Neves (Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2010); James C. Scott, *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance* (1985), *The Art of Not Being Governed: An Anarchist History of Upland Southest Asia* (2009) e «Exploração normal, resistência normal» (2011).

[3] V. estudo de Keith Hart, «Informal income opportunities and urban employment in Ghana», *The Journal of Modern African Studies*, vol. 11 (1973): 61-89.

[4] Colin C. Williams, «Formalising the informal economy: the case for local initiatives», *Local Government Studies*, vol. 31, n.º 3 (2005): 335-349.

Centerno e Alejandro Portes, o Estado responde a esta fuga dos dominados estabelecendo a sua autoridade e produzindo um maior número de mecanismos de poder para voltar a dominar.[5] Todavia, segundo a explicação de Linda Weiss (1987), esta economia, que surge inesperadamente por debaixo da camada imperativa da afirmação do poder do Estado, pode não estar apenas envolvida com a resistência à crise, mas também pode estar moldada pelos interesses de obtenção de lucro por parte da entidade estatal.[6] Outra visão de Kristof Titeca (2012), no seu estudo sobre o contrabando no Uganda (a partir de 1979), sublinha a mesma ideia sobre o envolvimento do Estado na passagem de mercadorias pela fronteira.[7]

Na historiografia portuguesa, segundo Manuel Villaverde Cabral, o surgimento destas economias não observadas e alternativas ao capitalismo, estudadas anteriormente pelo autor Edgar L. Feige, proliferaram em países como a Suécia, a Hungria ou o Brasil, obedecendo a motivações de natureza humana.[8] Na verdade, o contrabando foi adquirindo a conotação de ilegalidade na passagem ilegal de mercadorias e circulação de pessoas em três continentes, países, comunidades e fronteiras, numa linha para além do visível. Segundo o *Grande Dicionário da Língua Portuguesa,* o contrabando pode ser definido como um «comércio clandestino de mercadorias sujeitas a direitos com que se defrauda o tesouro público; e […] tudo o que não é lícito: o que se faz às escondidas; acto mau, praticado às ocultas.»[9] No contexto de guerra, a definição passa a denominar-se contrabando de guerra.[10] O conceito de descaminho de direitos de exportação e importação seria «[…] todo e qualquer acto

---

[5] Miguel Angel Centerno e Alejandro Portes, «The informal economy in shadow of the state», in *Out of the Shadows – Political Action and Informal Economy in Latin America,* eds. Patrícia Fernández-Keley e Jon Shefner (Pensilvânia: Pennsylvania University Press, 2006), 29.

[6] Linda Weiss, «Explaining the underground economy: state and social structure», *The British Journal of Sociology*, vol. 38, n.º 2 (1987): 218.

[7] V. estudo de Kristof Titeca, «Tycoons and contraband: informal cross-border trade in West Nile, north-western Uganda», *Journal of Eastern African Studies*, 6 (1) (2012): 48.

[8] Manuel Villaverde Cabral, «A economia subterrânea vem ao de cima: estratégias da população rural perante a industrialização e a urbanização», *Análise Social*, vol. XIX, 76 (1983): 201-202.

[9] António Morais Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10.ª ed., vol. III (Lisboa: Editorial Confluência, 1949-1959), 473.

[10] Id., *ibid.*

fraudulento que tenha por fim evitar, no todo ou em parte, o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sobre a entrada, saída ou consumo das mercadorias.»[11]

O contrabando ou descaminho de direitos é realizado por contrabandistas ou agentes económicos locais que se deslocam entre territórios com o intuito de transportar mercadorias e depois vendê-las a preços altos no outro lado da fronteira. Têm a pretensão de passar para além das fronteiras visíveis, arriscando muitas vezes a sua integridade física e estando expostos ao perigo de serem confiscados pelas autoridades ou mortos durante o processo da travessia. Após o momento da apreensão ficam sujeitos a punição por multa, ficando sem mercadorias ou sendo julgados pelo tribunal superior do contencioso fiscal.

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial surge a necessidade de combater as formas de comércio ilícito através da adoção de uma política de controlo fiscal; restrição da saída de produtos necessários ao consumo nacional e local. No caso português, as políticas económicas implementadas em tempo de guerra tiveram como principal intuito a mesma política de vigilância aos produtos importados e exportados, intensificando o olhar atento nas fronteiras e impedindo o comércio a favor dos açambarcadores ou contrabandistas, ou seja, uma especial atenção aos atos de comércio ilícito.

Relativamente ao sistema fiscal português, este baseou-se, desde o século XIX, na centralização dos poderes da administração da Fazenda Pública, sendo reorganizado pelo Decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832, da qual a Direção-Geral das Alfândegas fazia parte. Segundo o artigo 5.º, a Direção-Geral das Alfândegas tinha atribuições do Conselho da Fazenda em matérias de alfândegas e em evitar os contrabandos e descaminhos.[12] Pelo decreto de 18 de setembro de 1844 é organizada, tendo como principal missão a arrecadação de impostos e rendimentos públicos.[13] A partir de 1910, o Ministério da Fazenda passou a

---

[11] Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal*, n.º 16 (Lisboa: Ministério dos Negócios da Fazenda, 1886), 788-789.

[12] Decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832, in *Colecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o Governo da Regência do Reino estabelecida na Ilha Terceira desde 15 de Junho de 1829 até 28 de Fevereiro de 1832*, 2.ª ed. (Lisboa: Imprensa Nacional, 1836), 79.

[13] Decreto de 18 de setembro de 1844, in *Colecção Official da Legislação Portuguesa redigida pelo desembargador Antonio Delgado da Silva, Anno de 1844* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1845), 222-225.

denominar-se Ministério das Finanças e no ano posterior as alfândegas foram incorporadas provisoriamente na Administração-Geral das Alfândegas.[14] Mais tarde, em 1941, segundo a Reforma Aduaneira, pelo Decreto-Lei n.º 31 665, de 22 de novembro de 1941, «as alfândegas são repartições externas dos serviços aduaneiros que têm essencialmente por objecto arrecadar os direitos devidos pelas mercadorias que entram no País ou dêle saem, fiscalizar a entrada e saída de todas as mercadorias e cobrar quaisquer outras imposições que estejam a seu cargo».[15]

As alfândegas são reorganizadas em 1911 como Direção-Geral das Alfândegas, tendo competências ao nível dos serviços aduaneiros e fiscalização do pescado, trânsito e outros produtos sujeitos a impostos de produção e consumo dentro das barreiras de Lisboa, Porto e ilhas adjacentes e, na fiscalização externa, a polícia e vigilância fiscal.[16] No interior da fiscalização externa encontrava-se o corpo da Guarda Fiscal, criado em 1885 e, segundo o artigo 390.º do Decreto n.º 1, de 29 de maio de 1911, imediatamente subordinado «[…] à dependência directa e imediata do Ministério das Finanças, para todos os assuntos de administração, fiscalização e penas disciplinares».[17] Segundo o artigo 1.º do *Boletim Oficial da Guarda Fiscal* de 1886, a Guarda Fiscal era considerada um corpo especial da força pública com funções «[…] de evitar, descobrir e reprimir o contrabando e descaminho aos direitos e as transgressões, defendendo os interesses da Fazenda e protegendo o comércio lícito».[18]

No que diz respeito ao conceito de fronteira ou raia seca, que os contrabandistas tinham a pretensão de ultrapassar, é preciso ter em consideração que muitos autores definem-na como uma realidade político-administrativa imposta e definida pelo Estado de cada país e que as populações raianas se encontram nos limites das fronteiras visíveis e invisíveis, sendo representações de símbolos de poder.[19]

---

[14] *Diário do Governo*, 1.ª série, 1832-1910.

[15] *Ibid.,* n.º 273, de 22 de novembro de 1941, 1033-1056.

[16] *Ibid.,* n.º 124, de 29 de maio de 1911, 2255.

[17] *Ibid.,* n.º 124, de 29 de maio de 1911, 2268.

[18] Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal,* n.º 1 (Lisboa: Ministério dos Negócios da Fazenda, 1886), 2.

[19] Thomas M. Wilson e Hastings Donnan, *Border Identities: Nation and State at International Frontiers* (Cambridge: Cambridge University Press, 1998), 1, ou Eusébio Medina García, «Orígenes históricos y ambiguedad de la frontera hispano-lusa (la raya)», *Revista de Estudios Extremeños,* vol. 62, n.º 2 (2006): 715.

Segundo Valcuende del Río, a fronteira é representada pelas comunidades rurais como «[…] una realidad que forma parte de su trayeto vital […] se torna una realidad constantemente presente en el polícia de la esquina […]»[20], onde a presença do Estado é bastante forte.

Segundo Benedict Anderson, as relações entre países vizinhos e as delimitações físicas apresentam um sentimento de pertença nacional.[21] Sumariamente, pode-se afirmar que, entre fronteiras políticas, económicas e sociais, a forma de contrabando surge como uma «economia subterrânea», por debaixo da camada imperativa dos poderes estatais, com o pressuposto de sobreviver à crise nacional e local, às fronteiras visíveis e invisíveis e à resistência das formas de domínio superior. O comércio ilícito praticado na linha da fronteira da raia luso-espanhola insere-se numa ligação de integridade, identidade e relações sociais entre as comunidades rurais e o Estado.[22] Ora, se a linha de fronteira era utilizada pelo contrabando de pequena escala (núcleos domésticos que tentavam sobreviver às dificuldades provocadas pelas imposições fiscais) e de grande escala (agentes económicos ou até mesmo o próprio Estado sob disfarce), também era utilizada pelos emigrantes que se dirigiam ao país vizinho para procurar trabalho e rendimentos.

Pensar no direito de mobilidade das populações rurais localizadas perto de fronteiras era uma ideia proibida e clandestina, tal como a passagem de mercadorias. Desta forma, a emigração clandestina surge enquanto fenómeno de mobilidade de trabalhadores rurais que necessitavam de encontrar maior rendimento noutros locais para além da fronteira. Segundo Sandro Mezzadra, «[…] é nessa base que os seus movimentos migratórios se revelam inteiramente enquanto movimentos sociais […] que ainda hoje continua a ter os seus próprios seguidores».[23]

Em síntese, no âmbito do estudo do contrabando surge um conjunto de realidades, desde as temáticas do sistema de controlo e repressão por parte das entidades estatais, conceitos de informalidade

---

[20] J. M. Valcuende del Río, «Estados, fronteras y poblaciones locales: cambios y permanencias», *Cadernos CERU*, série 2, n.º 19 (2008): 25.

[21] Benedict Anderson, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo* (Lisboa: Edições 70, 2005), 74.

[22] Paula Godinho, *Oír o Galo Cantar Dúas Veces* (Ourense: Deputación Provincial de Ourense, 2011), 199.

[23] Sandro Mezzadra, *Direito de Fuga* (Lisboa: Edições Unipop, 2012), 3.

e subalternidade, fronteiras físicas, políticas, económicas, sociais e ideológicas, até aos mecanismos de resistência, sobrevivência e fuga. Todas as complexidades desta investigação podem inserir-se num contexto micro, ou seja, no quadro dos estudos da história local ou das comunidades rurais. Segundo os autores José Amado Mendes ou Maria Aparecida Toledo, pensar a história local é importante para reforçar a identidade através do reavivar da memória dos modos de viver, coletivos ou individuais, sujeitos a grupos sociais situados em espaços construídos e representados.[24] Espaços onde podem existir relações de dominação e resistência.

Estado atual da historiografia sobre o contrabando de guerra

Um dos problemas que surgem na abordagem do tema contrabando de guerra está relacionado com a quase inexistência de estudos e a elevada quantidade de fontes primárias e secundárias que podem surgir ainda por tratar e analisar. No que diz respeito ao âmbito cronológico da investigação, as fontes que podem ser destacadas, ao nível internacional, pertencem ao Archivo Nacional de España, não esquecendo de mencionar outros arquivos que possuem documentação sobre o assunto. Ao nível nacional, as fontes do Arquivo da GNR, do Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e dos documentos da administração central e local são as de maior destaque. Por último, relativamente às fontes impressas, destacam-se os boletins da Guarda Fiscal e o acesso à imprensa local do concelho de Elvas.

Relativamente à bibliografia, existe uma dificuldade em encontrar estudos que abordem o contrabando durante o período da Primeira Guerra Mundial.[25] No entanto, a nível internacional destacam-se os

[24] Maria Aparecida Leopoldino Tursi Toledo, «História local, historiografia e ensino: sobre as relações entre teoria e metodologia», *Antíteses*, vol. 3, n.º 6 (2010): 751; José Amado Mendes, «História local e memórias: do Estado-nação à época da globalização», *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, V (2000): 368.

[25] A título de exemplo, algumas referências de trabalhos com outras cronologias: o de Dulce Freire, Inês Fonseca e Eduarda Rovisco, *Contrabando na Fronteira Luso-Espanhola – Práticas, Memórias e Patrimónios* (2009); o de Dulce Simões, *Frontera y Guerra*

seguintes trabalhos: o de Maartje Abbenhuis (2006), sobre a questão do contrabando na fronteira entre a Holanda e a Alemanha; o de Matthias Blum (2011), sobre a experiência alemã durante o período do bloqueio económico inglês e a realidade do mercado negro em tempo de guerra; o de Carolina García Sanz (2011), especialista em temas sobre a neutralidade espanhola, a espionagem e o bloqueio económico inglês no Mediterrâneo, e ainda o artigo de Leonardo Caruana de las Cagigas e Eduardo González Calleja, «La producción y contrabando de wolframio en España durante la Primera Guerra Mundial», na revista *Ayer,* 95/2014 (3): 183-209, sobre o desenvolvimento da atividade mineira de volfrâmio em Espanha, o bloqueio comercial e o contrabando alemão realizado desde Sevilha à Galiza ou na costa de Huelva.

Em contexto nacional, destaca-se a dissertação de mestrado realizada no âmbito do mestrado em História e Património Mediação Patrimonial, de Miguel Castro Brandão, «(Con)Viver com o inimigo – a atividade submarina alemã durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) – interações na costa de Esposende» (2015), sobre Esposende, a atividade submarina alemã, o abastecimento e o contrabando de géneros alimentares. De resto, destacam-se apenas as obras de contextualização da economia de guerra do período em análise, nomeadamente o trabalho, sob a coordenação de Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, *História da Primeira República Portuguesa* (2009), o de Ana Paula Pires, «Portugal e a I Guerra Mundial – a República e a economia de guerra» (2011), entre outras referências. Ainda a destacar, ao nível dos estudos locais da zona de Elvas, os trabalhos de Arlindo Sena.

Em síntese, apresentado o objeto de estudo, os objetivos, as principais problemáticas, a metodologia adotada, a sequência de análise e a definição do objeto, é necessário mencionar que esta investigação surge com o intuito de fazer uma abordagem sobre as temáticas relacionadas com a informalidade e as realidades que estão para além do controlo do Estado. Assim sendo, a partir de fontes desconhecidas e de algumas reflexões, este estudo pode tornar-se útil para futuras investigações sobre economias informais.

Civil Española – Dominación, Resitencia y Usos de la Memória (2013); o de Luís Cunha, *Memória Social em Campo Maior* (2006); o de Eusébio Medina García, «El contrabando de postguerra en la comarca de Olivenza», *Revista de Estudios Extremeños*, vol. 55, n.º 3 (1999): 1141-1168.